

Resolução nº : 3318/2001  
Protocolo nº : 41932/00  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA  
ESPECIAL DE CURITIBA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA  
ESPECIAL DE CURITIBA  
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela interessada, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 50.046,59 (cinquenta mil e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos ).

Sala das Sessões, em 8 de março de 2001.

**RAFAEL IATAURO**  
Presidente